



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.192.260/0001-71

## PORTARIA Nº 034/2018

*Retifica a Portaria nº 016/2018 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB na forma que especifica.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica RETIFICADO a Portaria 016/2018 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB na forma que especifica, conforme segue:

**1- Na representação do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: onde se lê CPF: 568.416.066-91, leia-se CPF: 568.419.066-91;

Suplente: onde se lê Edilane Alves Caixeta do Amaral, leia-se Edilane Alves Caixeta Amaral;

**2- Na representação do Conselho Tutelar**

Titular: onde lê se Neide Fátima Silva de Deus, leia-se Neide Fátima Silva;

**3- Na representação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: onde lê se Maria Aparecida Pereira de Moraes, leia-se Maria Aparecida Pereira Moraes;

**4- Na representação do Poder Executivo**

Suplente: onde lê se Cleuza Maria de Oliveira Santos, leia-se Cleusa Maria de Oliveira;

**5- Na representação de Professores da Educação Pública**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.192.260/0001-71

Suplente: onde lê se Francis Antônia de Araújo, leia-se Francis Antônia de Araújo Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagamar – MG, 10 de Outubro de 2018.

---

**José Alves Filho**  
Prefeito Municipal